



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 23 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 075 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 024/2015

Contrato Originário do Processo de Licitação nº
25/2015

PREGÃO: 09/2015

DOTAÇÃO: 18.541.0137.2076 3.3.90.39.00

FICHA 360 FONTE 1.00.00

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG,
inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48,
com sede e foro na cidade de Marliéria, neste ato
representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo
Magela Borges de Castro, residente e domiciliado
nesta cidade, adiante denominado LOCATÁRIO.

CONTRATADA:

RAC ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.600.683/0001-
83, com sede à Rua Carvalho de Brito, nº 135,
Centro, Antônio Dias-MG, neste ato representado
pelo seu representante legal, Sr. Caio Cesar Rocha
de Castro, CPF nº 086.712.866-65 e RG
MG7813616.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Quarto Termo Aditivo ao
Contrato nº 24/2015 tem por objeto o reajuste
anual pelo índice do INPC conforme cláusula
quarta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.0 - O preço mensal do Quarto Termo Aditivo
será de R\$ 5.382,69 (cinco mil, trezentos e oitenta
e dois reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – É condição de eficácia do presente Quarto
Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
24/2015 a publicação do extrato na imprensa
oficial, na forma do disposto no parágrafo único
do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3.2 – Permanecem inalteradas todas as outras
cláusulas do Contrato Administrativo 24/2015.

3.3 – O presente Quarto Termo Aditivo é firmado
em três (03) vias de igual teor e forma, na
presença de duas testemunhas, que também
subscrevem.

Marliéria, 19 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARLIERIA/MG
Geraldo Magela Borges
de Castro
Prefeito Municipal

RAC ENGENHARIA E
SOLUÇÕES AMBIENTAIS
LTDA
CNPJ sob o nº
18.600.683/0001-83
Caio Cesar Rocha de Castro
CPF nº 086.712.866-65

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, no uso de
suas atribuições legais, convoca a **décima quinta**
classificada no Processo Seletivo Simplificado nº.
01/2016 para a função pública de Monitor de
Educação.

Marliéria, 23 de maio de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 23 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 075 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2016 no Processo sob o nº **21/2017**, Dispensa de Licitação nº 03/2017, para locação de imóvel situado na Rua Onésimo de Castro, nº 211, Centro, em Marliéria/MG, de Propriedade de Antônio das Graças Pontes Quintão, atendendo à Secretaria Municipal de Administração, com valor mensal estimado em R\$ 500,00 (quinhentos reais) e valor até 31/12/2017, estimado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Declaro, em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000, que existe dotação orçamentária específica, suficiente, e disponibilidade financeira para realizar a contratação; é compatível com o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017, para fins do disposto no *caput* do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993.

Marliéria, 17 de maio de 2017.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal de Marliéria

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo nº **21/2017**, Dispensa de Licitação nº 03/2017 e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente Processo de Dispensa para locação de imóvel situado na Rua Onésimo de Castro, nº 211, Centro, em Marliéria/MG, de

Propriedade de Antônio das Graças Pontes Quintão, atendendo a Secretaria Municipal de Administração.

Marliéria, 17 de maio de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, homologa o Processo de Licitação nº 21/2017, Dispensa nº 03/2017, em favor de Antônio das Graças Pontes Quintão, CPF: 131.106.836-87.

Marliéria, 17 de maio de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Número do contrato: **44/2017**

Fornecedor: **ANTONIO DAS GRAÇAS PONTES QUINTÃO**

Número do Processo: 000021 / 2017

Modalidade: Dispensa - 000003 / 2017

Objeto: Locação de imóvel

Vigência: 17/05/2017 a 31/12/2017

Valor do contrato: R\$ 4.000,00